



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Comissão Permanente de Licitação

Processo

Administrativo : 0002633-77.2023.8.01.0000
nº

Local : Rio Branco

Unidade : CPL

Interessado: : Coordenadoria da Infância e da Juventude

Assunto: : Contratação de empresa para fornecimento de materiais para execução do Convênio nº 930445/2022/MJSP, oriundo da Emenda nº 37030007 do Deputado Federal Léo de Brito e Emenda nº 36400003 da Deputada Jéssica Sales, destinada ao Projeto Jardim das Margaridas, que visa o fortalecimento das ações realizadas pelo Educandário Santa Margarida

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

1. Após a sessão pública relativa ao **PE nº 65/2023**, de acordo com a Ata de Realização (id 1548172) e Resultado por Fornecedor (id 1540855), a Pregoeira do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedoras do certame licitatório, pelo critério de menor preço por item as empresas:

- **LEGALMART SERVIÇO EM EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.204.141/0001-75, com valor global de **R\$ 2.051,00** (dois mil cinquenta e um reais), sendo R\$ 582,00 (quinhentos e oitenta e dois reais) para o **item 1**; R\$ 819,00 (oitocentos e dezenove reais) para o **item 2** e R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) para o **item 3**;

- **MUNDIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.564.455/0001-11, com valor global de **R\$ 702,87** (setecentos e dois reais e oitenta e sete centavos) para o **item 8**;

- **S. L. DA SILVA JUNQUEIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.069.222/0001-33, com valor global de **R\$ 277,00** (duzentos e setenta e sete reais), sendo R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para o **item 6**; R\$ 80,00 (oitenta reais) para o **item 7** e R\$ 47,00 (quarenta e sete reais) para o **item 10**;

- **K. K. D. BATISTA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.816.310/0001-54, com valor global de **R\$ 5.231,63** (cinco mil duzentos e trinta e um reais e sessenta e três centavos), sendo R\$ 463,63 (quatrocentos e sessenta e três reais e sessenta e três centavos) para o **item 9**; R\$ 468,00 (quatrocentos e sessenta e oito reais) para o **item 11** e R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais) para o **item 12**;

- **TCP ELETROS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.998.224/0001-23, com valor global de **R\$ 2.993,72** (dois mil novecentos e noventa e três reais e setenta e dois centavos), sendo R\$ 300,00 (trezentos reais) para o **item 4** e R\$ 2.693,72 (dois mil seiscentos e noventa e três reais e setenta e dois centavos) para o **item 13**.

2. Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolhe-se o Parecer ASJUR e por conta do julgamento do recurso administrativo interposto, com fulcro no art. 4º, XXI, da Lei nº 10.520/2002, **ADJUDICA-SE** o item 1 à empresa vencedora e **HOMOLOGA-SE** a decisão apresentada.

3. À Diretoria de Logística para lançamento da homologação no sistema COMPRAS.

4. Publique-se e cumpra-se com as cautelas merecidas.

Data e assinatura eletrônicas.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora REGINA Célia FERRARI Longuini**, **Presidente do Tribunal**, em 24/08/2023, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1555259** e o código CRC **EDF95F21**.

Sistema Normativo do Poder Judiciário do Estado do Acre – Resolução do Tribunal Pleno Administrativo nº 166/2012

0002633-77.2023.8.01.0000

1555259v3